



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 13 DE Fevereiro DE 2014.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.137 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Cargos Transformados				Cargo Novo		
Secretaria	Quant.	Símb.	Cargos	T	Símb.	Secretaria
SEMUS	01	DAS III	Assessor Nível II	T R A N S F.	D1 - Assessor Nível II da SEMUS	SEMUS
	01	DAS IV	Assessor Nível IV do Hospital Casa Nova Iguaçu.		D1 - Chefe de Gabinete	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de fevereiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

Cargos de Nivel Superior e Cargos e Empregos Equivalentes aos Níveis Ocupacionais conforme Anexo VII

		Padrões de Vencimento									
		Interstícios: o primeiro de cinco anos completos e os subsequentes a cada 3 anos									
Nível	Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		III	1.630,99	1.671,76	1.713,56	1.756,40	1.800,31	1.845,32	1.891,45	1.938,73	1.987,20

ANEXO VIII - Tabela de Transição II - A PARTIR DE SETEMBRO DE 2012

Cargos de Nivel Superior (V e VI) e Cargos e Empregos Equivalentes aos Níveis Ocupacionais conforme Anexo VII

		Padrões de Vencimento									
		Interstícios: o primeiro de cinco anos completos e os subsequentes a cada 3 anos									
Nível	Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		V	1.987,20	2.036,88	2.087,81	2.140,00	2.193,50	2.248,34	2.304,55	2.362,16	2.421,21
VI	III	2.421,21	2.481,74	2.542,70	2.607,28	2.672,57	2.728,20	2.807,87	2.879,06	2.950,04	